

## Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: Pleno

Data da sessão de julgamento: 11 de março de 2021

Procurador do Trabalho presente: MAUREL MAMEDE SELARES

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR e JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS.

## Pauta de julgamento (4ª Administrativa - 1ª Virtual):

- **01. Protocolo Administrativo nº 879-2021** Referendou a Portaria CR/GVP Nº 03/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Vice-Presidente deste TRT 16, no exercício da Presidência, atinentes ao 2º período de 2020, atualmente marcadas para 15/03 a 05/04/2021, para que sejam usufruídas no período de 08 a 29/03/2021.
- **02. Protocolo Administrativo nº 903-2021** Referendou a Portaria GP nº 58/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a concessão de trinta dias de férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora deste Tribunal, referentes 2º período do exercício de 2016, para usufruto de 08/03 a 06/04/2021.
- **03. Protocolo Administrativo nº 279-2021** Deferiu ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a conversão em pecúnia do terço inicial (07 a 16/04/2021), das férias referentes ao segundo período do exercício 2021, marcadas de 07/04 a 06/05/2021, para gozo efetivo de 17/04 a 06/05/2021, ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.
- **04. Protocolo Administrativo nº 231-2021** Deferiu à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a alteração das 1ª e 2ª etapas das férias do exercício 2021, antes marcadas de 22/02 a 23/03/2021 e 16/07 a 14/08/2021, para 10/05 a 08/06/2021 (1º período) e 14/07 a 12/08/2021 (2º período), com a conversão em pecúnia dos terços iniciais (10 a 19/05/2021 e 14 a 23/07/2021) e gozo efetivo de 20/05 a 08/06/2021 (1º período) e 24/07 a 12/08/2021 (2º período), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.
- **05. Protocolo Administrativo nº 726-2021** Retirado de pauta.
- **06. Protocolo Administrativo nº 398-2021** Retirado de pauta.
- **07. Protocolo Administrativo nº 219-2021** Deferiu ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, a marcação das 1ª e 2ª etapas das férias do exercício 2019, para 18/05 a 16/06/2021 (1º período) e 07/07 a 05/08/2021 (2º período), com a conversão em pecúnia dos terços iniciais (07 a 16/06/2021 e 27/07 a 05/08/2021) e gozo efetivo de 18/05 a 06/06/2021 (1º período) e 07 a 26/07/2021 (2º período), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.
- **08. Protocolo Administrativo nº 586-2021** Deferiu ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, a marcação das duas etapas das férias do exercício 2020, para 06/07 a 04/08/2021 (1º período) e 14/09 a 13/10/2021 (2º período), com a conversão em pecúnia dos terços iniciais (06 a 15/07/2021 e 14 a 23/09/2021) e gozo efetivo de 16/07 a 04/08/2021 (1º período) e 24/09 a 13/10/2021 (2º período), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.
- **09. Protocolo Administrativo nº 365-2021** Deferiu à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIM, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, a marcação do saldo de dez dias de férias, referentes ao 1º período de 2021, antes marcadas de 21/01 a 09/02/2021, para que sejam usufruídas de 05 a 14/04/2021.
- 10. Protocolo Administrativo nº 232-2021 Deferiu à Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI

Página 1

CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a alteração das duas etapas das férias, referentes ao exercício de 2021, antes marcadas de 16/06 a 15/07/2021 (1º período) e 20/11 a 19/12/2021 (2º período), com a conversão em pecúnia dos terços iniciais (14 a 23/06/2021 e 22/11 a 01/12/2021) e período de gozo de 24/06 a 13/07/2021 e 02 a 21/12/2021, ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.

- **11. Protocolo Administrativo nº 720-2021** Homologou o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora deste Tribunal, nos dias 11 e 12/02/2021.
- **12. Protocolo Administrativo nº 729-2021** Homologou o pedido de dez dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 11 a 20/02/2021.
- **13. Protocolo Administrativo nº 887-2021** Homologou o pedido de seis dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 21 a 26/02/2021.
- 14. Protocolo Administrativo nº 6370-2020 Retirado de pauta.
- **15. Protocolo Administrativo nº 1028-2021** Declarou vago o cargo de Desembargador Federal do Trabalho da 16ª Região em decorrência da aposentadoria do Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE; Determinou a abertura do processo de promoção de Juízes deste Regional para ocupar o cargo vago de Desembargador Federal do Trabalho, com prazo a contar do primeiro dia útil após a publicação da vacância, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º da Resolução 106/2010, do CNJ.
- **16. Protocolo Administrativo nº 1068-2021** Alterou os §§ 1º e 5º do art. 20-C do Regimento Interno deste Regional da 16ª Região, para que passem a ter a seguinte redação: Art. 20-C (....) §1º Na impossibilidade de atingir o *quorum* previsto no *caput* deste artigo, será convocado um Desembargador do Trabalho da outra Turma e, ou, um Juiz Titular de qualquer Vara do Trabalho pertencente a este Regional. (...) §5º É vedado o funcionamento da Turma sem a presença de, pelo menos, dois de seus membros, podendo funcionar, excepcionalmente, com um Desembargador Titular da Turma, nos casos de impedimento, suspeição e afastamento de qualquer natureza dos demais titulares da Turma, obedecido em todas as disposições contidas no caput do artigo 20-C e seu §1º.
- **17. Protocolo Administrativo nº 491-2021** Deferiu o pedido de remoção formulado pela Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-PA, com fulcro na Resolução nº 182-CSJT de 24 de fevereiro de 2017, no Ato CSJT.GP.SGPES nº 21/2021 e nos artigos 56-B e 63 a 63-G, do Regimento Interno deste Tribunal.
- **18. Protocolo Administrativo nº 9022-2019** Indeferiu a proposta de transformação do cargo vago de Técnico Judiciário Área Administrativa, Especialidade Segurança para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade.
- **19. Protocolo Administrativo nº 1607-2019** Regulamentou a instauração do Plano Especial de Pagamento Trabalhista PEPT e o Regime Especial de Execução Forçada REEF, conforme apontado em Ata de Correição realizada entre os dias 11 a 15/02/2019.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO Secretária do Tribunal Pleno